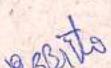
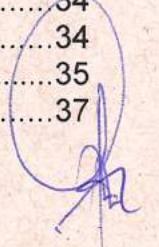


**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**  
**2018**  
**Raint - 2018**

## Sumário

1. Introdução.....	3
2. Realizar Auditoria Interna.....	4
2.1. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o Paint, realizados, não concluídos e não realizados.....	4
2.2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint.....	7
2.3. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT.....	7
2.4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.....	9
2.5. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.....	12
2.6. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna.....	22
2.7. Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).....	24
3. Atender aos Órgãos de Controle Externo e Interno.....	25
4. Gerir Riscos Institucionais.....	32
4.1. Disseminação da Política de Gestão de Riscos.....	32
4.2. Implementação da Metodologia de Gestão de Riscos.....	33
4.3. Implementação do Sistema de Gestão de Riscos – G-Riscos.....	34
4.4. Estudos e prospecções – benchmarking.....	34
5. Ações de capacitação.....	35
6. Considerações finais.....	37



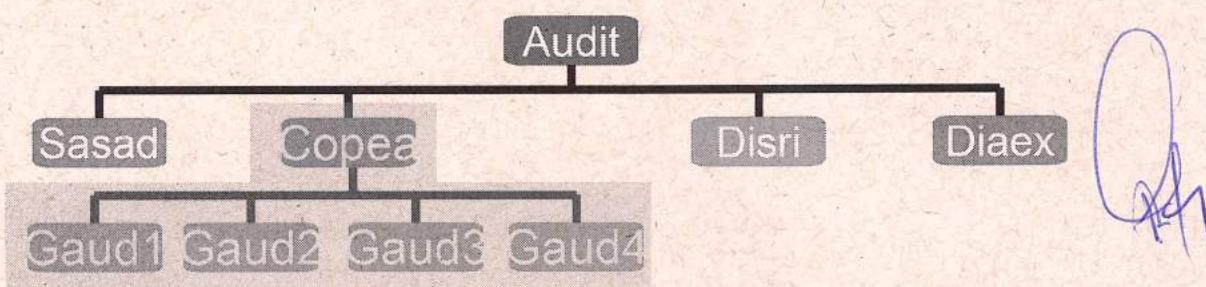
## 1. Introdução

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) trabalha com a visão de gestão baseada em processos de trabalho, definidos em sua Cadeia de Valor. Neste contexto, a Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos (Audit) encontra-se dentro da estrutura de Gestão da Conformidade Institucional da RFB, atuando em dois macroprocessos: “Realizar auditoria interna” e “Gerir riscos institucionais”, executando atividades que auxiliam no aprimoramento dos processos de trabalho de todas as áreas, tanto através de auditorias quanto por meio da disseminação da metodologia de gerenciamento de riscos da RFB.

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) de 2018, aprovado pelo Coordenador-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos e pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, vinculou seus trabalhos, realizados no decorrer do ano-calendário de 2018, às ações programadas pelas Gerências de Auditoria (Gaud), integrantes da Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria – Copea.

Por força da Instrução Normativa (IN) CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, a Audit vem, por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), apresentar o resultado do trabalho de auditoria interna realizado ao longo de 2018, além das atividades de suporte para a implementação da gestão de riscos e do esforço dispensado para o atendimento aos órgãos de controle.

### Estrutura organizacional da Audit



## 2. Realizar Auditoria Interna

### 2.1. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o Paint, realizados, não concluídos e não realizados

O Paint 2018 previu a realização de trabalhos de auditoria em 28 processos de trabalho distintos.

Foram efetivamente auditados durante o exercício 19 processos de trabalho. Para um dos processos de trabalho foram realizadas duas auditorias distintas, tendo em vista que se tratavam de ações de auditoria abertas ainda no exercício de 2017, quando a metodologia de seleção de objetos de auditoria era diferente da metodologia de planejamento utilizada para o exercício de 2018.

Área de Negócio	Objetos	Realizado	Não concluído (até 31/12/2018)	Não Realizado	Carga Horária alocada (de 01/01 até 31/12/2018)
Suara	02.04.03. REALIZAR A GESTÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO DOS MAIORES CONTRIBUINTES	X			634
Suara	02.01.01. GERIR CRÉDITO TRIBUTÁRIO	X			1.080*
Suara	02.01.04. REALIZAR COBRANÇA ADMINISTRATIVA		X		
Suara	02.02. GERIR DIREITO CREDITÓRIO DE CONTRIBUINTE		X		646
Suana	03.04.01 REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA ADUANEIRA		X		1.218*
Suana	03.04.02. REALIZAR OPERAÇÕES DE REPRESSÃO ADUANEIRA		X		
Suara, Sufis	02.06. ATUAR NA GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	X		X	4.403*
Suana	03.04.03. REALIZAR RETENÇÃO E APREENSÃO DE MERCADORIAS		X		180
Suara	02.01.03 GERIR REGULARIDADE FISCAL(**)	X		X	2.435
Sufis	03.03.01. REALIZAR PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO		X	X	690
Suana	04.01.01. CONTROLAR PROCESSO DE IMPORTAÇÃO	X			739*
Suana	04.04. GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS	X			616*
Sufis	03.03.06. GERIR EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO			X	
Suara	02.05. CONTROLAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	X			2.757*
Sufis	03.02.02. ELABORAR ANÁLISES E ESTUDOS RELACIONADOS À IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS			X	
Sutri	05.02. PROPOR UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA			X	
Sucor	12.03.02.01.01. REALIZAR LEILÃO ELETRÔNICO			X	
Sufis	03.03.05 GERIR CONTROLES ESPECIAIS		X		3.513
Sufis	03.03.09. VERIFICAR A ADETERÊNCIA DOS PROCESSOS DE INTERESSE DA FISCALIZAÇÃO NA 2 <sup>a</sup> INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA		X		110*

Área de Negócio	Objetos	Realizado	Não concluído	Não Realizado	Carga Horária alocada
Suana	04.02.01.01.01. CERTIFICAR COMO OEA			X	
Sucor	12.03.02.01.02. REALIZAR LEILÃO PRESENCIAL			X	
Suana	04.06.02. REALIZAR O CONTROLE DO TRÂNSITO ADUANEIRO	X			182
Sucor	12.03.02.03 INCORPORAR MERCADORIAS			X	
Suana	04.02.01.02.03. APLICAR SANÇÕES EM ADMINISTRADORES DE LOCAIS E RECINTOS ALFANDEGADOS	X			
Suana	04.02.01.02.01. REALIZAR ALFANDEGAMENTO DE LOCAIS E RECINTOS	X			553
Suana	04.02.01.02.02. REALIZAR ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS LOCAIS E RECINTOS ALFANDEGADOS	X			
Suana	04.02.01.02.04. REALIZAR DESALFANDEGAMENTO DE LOCAIS E RECINTOS ALFANDEGADOS	X			
Sutri	05.01.03.04. SOLUCIONAR CONSULTAS INTERNAS		X		1.390*
	<b>Subtotal</b>	11	8	9	
	<b>Total</b>	19	9	9	21.146 horas

Observações:

(\*) Número apresentado é resultado de cálculo o qual comportou, em alguma medida, estimativa.

(\*\*) A auditoria nesse objeto foi aberta no final do ano 2017, estendendo-se para o ano 2018. Desse modo, ele deveria obrigatoriamente ter constado do Paint/2018, como objeto selecionado. Por um erro na elaboração da matriz, esse objeto não constou como selecionado. Corrigindo o equívoco anterior, esse objeto está sendo considerado como previsto no Paint/2018.

Acerca do objeto 02.01.01. GERIR CRÉDITO TRIBUTÁRIO, foram realizadas duas ações de auditoria distintas, tendo em vista que se tratavam de temas de auditoria originados do Paint/2017, os quais haviam sido selecionados a partir de uma metodologia de planejamento distinta da utilizada para o Paint/2018.

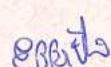
Os objetos 04.02.01.02.03. APLICAR SANÇÕES EM ADMINISTRADORES DE LOCAIS E RECINTOS, 04.02.01.02.01. REALIZAR ALFANDEGAMENTO DE LOCAIS E RECINTOS, 4.02.01.02.02. REALIZAR ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS LOCAIS E RECINTOS ALFANDEGADOS e 04.02.01.02.04. REALIZAR DESALFANDEGAMENTO DE LOCAIS E RECINTOS ALFANDEGADOS foram auditados em uma mesma auditoria, tendo em vista a grande proximidade entre um e outro tema, cujas análises iniciais demonstraram que não se justificaria a realização de diferentes auditorias. Esse fato ajudou a comprovar que a metodologia para o Paint necessitava ser revista, o que foi feito para o Paint/2019, no qual foi utilizada uma nova metodologia de planejamento.

A não realização de ações de auditoria planejadas se justifica, em parte, pelos fatos que estão expostos no item “2.4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias” deste Raint.

## **2.2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint**

No ano de 2018, não houve a realização de trabalhos sem previsão no respectivo Paint.

## **2.3. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINt**



Área de Negócio	Objetos	Nº de recomendações			
		Emitidas	Implementadas (até a data de fechamento do Raint)	Finalizadas pela assunção de riscos pela gestão	Vincendas
Suara	02.04.03. REALIZAR A GESTÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO DOS MAIORES CONTRIBUINTE	20	5	0	15
Suara	02.01.01. GERIR CRÉDITO TRIBUTÁRIO	52	43	0	9
Suara, Sufis	02.01.03 GERIR REGULARIDADE FISCAL	36	28	0	5
Suana	04.01.01. CONTROLAR PROCESSO DE IMPORTAÇÃO	31	28	0	0
Suana	04.04 GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS	27	23	0	4
Suara	02.05. CONTROLAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	22	6	0	16
Suana	04.06.02. REALIZAR O CONTROLE DO TRÂNSITO ADUANEIRO	10	6	0	3
Suana	04.02.01.02.03. APLICAR SANÇÕES EM ADMINISTRADORES DE LOCAIS E RECINTOS ALFANDEGADOS				1
Suana	04.02.01.02.01. REALIZAR ALFANDEGAMENTO DE LOCAIS E RECINTOS	56	2	0	54
Suana	04.02.01.02.02. REALIZAR ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS LOCAIS E RECINTOS ALFANDEGADOS				0
Suana	04.02.01.02.04. REALIZAR DESALFANDEGAMENTO DE LOCAIS E RECINTOS ALFANDEGADOS				
<b>TOTAL</b>		<b>254</b>	<b>141</b>	<b>0</b>	<b>106</b>
					<b>7</b>

## 2.4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Em 2018, quatro situações **impactaram negativamente a realização das auditorias internas**.

O primeiro foi a mobilização dos Auditores-Fiscais. Essa mobilização alcançou grande parte das unidades que estavam sob auditoria, gerando a dilatação dos prazos de resposta às solicitações de auditorias, dos tempos de validação de papéis de trabalho com as áreas de negócio responsáveis pelos processos auditados, bem como dos prazos para aplicação de técnicas de auditoria de forma presencial na unidade auditada.

O segundo fator que impactou as atividades de auditoria decorreu da saída de três auditores experientes ainda no ano de 2017. Esses auditores foram substituídos, em 2018, por três novos chefes de gerências, que passaram grande parte do ano de 2018 em treinamento, levando-se em consideração não somente a capacitação formal, mas também o treinamento prático de execução de uma ação de auditoria. Diante desse quadro, a supervisão de equipes recaiu quase toda em um único chefe de gerência, com exceção de três ações de auditoria para as quais foram designados como supervisores dois auditores com maior experiência dentro das equipes.

O terceiro fator, que impactou as atividades de auditoria, **tanto positiva quanto negativamente**, foi a adoção parcial da metodologia de auditoria baseada em risco. A adoção foi parcial, pois muitas equipes ainda não foram treinadas para esse tipo de auditoria. As equipes que foram treinadas entenderam que essa metodologia impacta positivamente no trabalho, propiciando maior segurança no desenvolvimento de cada ação de auditoria e melhores resultados para a atividade de auditoria como um todo. Porém, os treinamentos nessa metodologia ocorreram entre o 2º e o 3º trimestre do ano, com atividades de auditoria já em andamento. Em alguns casos, foi necessário dar um passo para trás e refazer uma parte da auditoria, para poder aplicar a metodologia baseada em risco. Devido a esse contexto, **algumas ações de auditoria despendem maior tempo do que inicialmente previsto**, impactando na quantidade de ações de auditoria executadas no exercício.

Um quarto fator também impactou as atividades de auditoria **tanto positiva quanto negativamente**. Trata-se do Programa de Gestão na modalidade teletrabalho. A Portaria RFB nº 2383, de 13 de julho de 2017, atribuiu à Audit um papel de controle sobre a atividade de teletrabalho na RFB:

*"Art. 8º (...)*

*§ 2º A proposta de Plano de Trabalho a que se refere o caput deverá ser submetida à Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos (Audit), que elaborará relatório técnico circunstanciado com avaliação preliminar das métricas, e encaminhará a documentação (...).*

*Art. 29. Compete à Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos:*

*I - avaliar, em conformidade com o § 2º do art. 8º e o art. 10, a objetividade das métricas e a efetividade dos controles de acompanhamento da produtividade constantes do Plano de Trabalho proposto pelo Gestor da Atividade em Teletrabalho; e  
II - verificar, após as avaliações a que se refere o art. 22, a aderência dos resultados alcançados ao Plano de Trabalho e recomendar, ao Gestor da Atividade em Teletrabalho, ajustes nas métricas, se for o caso."*

Desse modo, a legislação interna conferiu à Audit uma nova atribuição. No ano de 2017, o impacto foi pouco significativo, pois apenas duas atividades entraram em teletrabalho naquele exercício. Porém, em 2018, outras duas atividades entraram em teletrabalho e outras 7 (sete) áreas técnicas elaboraram Planos de Trabalho com essa finalidade e os submeteram à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e à auditoria interna, para fins de aplicação dos controles previstos na Portaria nº 2.383/2017.

Para a atividade de verificação da objetividade das métricas de teletrabalho e a efetividade dos controles de acompanhamento da produtividade constantes do Plano de Trabalho foi alocado um nº de horas significativo dos recursos humanos da Audit, reduzindo o tempo disponível para a execução das ações de auditoria previstas.

Por outro lado, como o processo de trabalho Realizar Auditoria Interna foi um daqueles autorizados a implementar o teletrabalho em 2018, deve-se ressaltar que, essa autorização normativa por parte do Secretário da RFB gerou efeitos positivos. Isso se deve ao fato de os servidores em teletrabalho estarem obrigados a ter uma produtividade 15% superior à produtividade dos servidores que estão realizando trabalho presencial. Ressalta-se que a atividade de auditoria pressupõe algumas atividades presenciais como, por exemplo, reuniões com a área auditada, a aplicação de técnicas como observação direta, etc, e que o fato de o servidor estar em teletrabalho não libera das atividades presenciais, sempre que necessário. Considerando que o nº de servidores da auditoria interna que aderiu ao teletrabalho ainda é pequeno, considerando que a adesão ao teletrabalho pelos auditores

internos ocorreu próximo ao final do ano 2018 e conforme avaliação anual da atividade Realizar Auditoria Interna, o ganho de produtividade global (considera as modalidades teletrabalho e presencial) resultante da adesão ao teletrabalho foi de 11% no 4º trimestre de 2018.



## 2.5. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

### a) Nível de maturação do processo de controle interno

Para a avaliação dos controles internos administrativos da RFB, foi utilizada, como base, os componentes constantes na metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations (COSO)*: ambiente de controle; procedimentos de controle; avaliação de riscos; informação e comunicação e monitoramento.

#### I) Ambiente de Controle

A RFB possui clara definição das políticas e diretrizes relacionadas à gestão estratégica, o que facilita a implementação de ações estratégicas, permitindo que a Instituição, como um todo, conheça quais são seus objetivos, sua missão e sua visão de futuro. Isso ocorre por meio de um conjunto abrangente de objetivos interligados por relação de causa e efeito, que direcionam o comportamento e o desempenho de unidades e de servidores e, por conseguinte, da própria RFB, visando ao alcance dos resultados desejados.

No tocante aos princípios e valores éticos da Instituição, os servidores da RFB possuem os mesmos compromissos éticos, indistintamente ao cargo que ocupem, observando os deveres constantes do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171/1994 e da Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS-RFB).

A atuação da Corregedoria; da Auditoria Interna; da Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav); da Ouvidoria; do Comitê de Execução Orçamentária; do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação; e do Comitê de Cessão, Requisição e Fixação de Exercício da RFB, contribuem para a construção de um eficiente ambiente de controle no âmbito da RFB. Maiores detalhes sobre a atuação dessas Unidades serão descritos mais à frente.

No que tange à competência e ao desenvolvimento pessoal, a RFB procura a capacitação contínua e o desenvolvimento dos seus recursos humanos, pois entende que a eficácia de seus controles internos administrativos está diretamente relacionada com a competência e formação profissional de sua equipe. Desde o ano de 2010, a RFB implementou um novo modelo de capacitação com foco

em competências, o que veio a propiciar um ambiente de trabalho cada vez mais voltado à aprendizagem e ao desenvolvimento permanente do corpo funcional.

Não obstante, com base nos trabalhos realizados, foi possível observar que há necessidade de:

- a) Treinamento dos servidores, em determinados assuntos e sistemas;
- b) Uniformização do nível de conhecimento dos servidores, em alguns sistemas;
- c) Implantação de trilha de capacitação para o desenvolvimento de competências específicas e atividades que ainda não a possuam;
- d) Ampliação e atualização de algumas normas, de forma a incorporar as definições necessárias para a maior celeridade, eficiência e efetividade da atividade; e
- e) Implantação de programa de gestão do conhecimento, em determinados processos de trabalho.

## **II) Procedimentos de Controle**

Em relação aos controles diretos, são utilizados procedimentos que asseguram a minimização dos riscos da ocorrência de falhas ou irregularidades nos processos de trabalho:

- 1. arcabouço de normativos internos, atos administrativos e manuais, alinhados aos preceitos legais, que contemplam as instruções necessárias ao desenvolvimento das atividades da Instituição;
- 2. as atribuições, responsabilidades e as alçadas de competência dos gestores estão estabelecidas no Regimento Interno da RFB e normas complementares;
- 3. sistemas informatizados, o que minimiza a incidência de falhas humanas e, consequentemente, torna mais ágil e eficaz as suas atividades;
- 4. adequada segregação de funções;
- 5. normas e procedimentos atualizados para segurança física e lógica de equipamentos (hardware), sistemas informatizados, dados e informações;
- 6. regras para controles de acesso lógico;
- 7. formalização de estudos técnicos para aquisição, locação e utilização de hardware, software, suprimentos e prestação de serviços de TI, alinhados às boas práticas de governança de TI;

Não obstante, por intermédio das auditorias realizadas no ano de 2018, ficou comprovada a necessidade de melhorias pontuais, em alguns controles instituídos, tais como:

- a) Aperfeiçoamento dos procedimentos existentes para verificar a consistência dos valores declarados por contribuintes;
- b) Necessidade de melhorar os controles de omissões relativas ao cumprimento das obrigações acessórias por contribuintes;

- c) Aperfeiçoamento do batimento de informações de contribuintes;
- d) Ampliação do número de cálculos automatizados de valores em sistemas informatizados.
- e) Ampliação da quantidade de informações de controle em sistemas;
- f) Implementação de controles gerenciais, no caso de sistemas informatizados que ainda não possuam;
- g) Padronização de controles utilizados pelas unidades administrativas da RFB, inclusive com a manualização, quando for o caso;
- h) Instituição de indicador de desempenho que afira o grau de conformidade em relação a requisitos de, pelo menos, um normativo avaliado.

### **III) avaliação de riscos**

A atual Política de Gerenciamento de Riscos da Receita Federal do Brasil (RFB) está disciplinada pela Portaria RFB nº 3.241 de 30 de novembro de 2017. Tal política é baseada nos preceitos da NBR ISO 31000:2009, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A portaria determina que o Gerenciamento de Riscos seja implantado por todas as áreas de negócio da RFB, como parte de seu modelo de gestão. Determina ainda, na sua implantação, que sejam priorizados os processos de trabalho que impactam diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

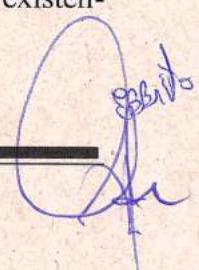
O processo de gerenciamento de riscos é importante para:

- Subsidiar a tomada de decisões nos níveis estratégicos, táticos e operacionais da RFB;
- Agregar valor ao ambiente corporativo;
- Prover contínua melhoria dos processos de trabalho da organização.

Não obstante, com base nos trabalhos realizados, foi identificado que a gestão de riscos não é referência estruturada para o desenvolvimento de algumas atividades e que há necessidade de inserção da gestão de riscos, em algumas das atividades avaliadas, de forma efetiva, como referência para o desenvolvimento dos trabalhos.

### **IV) informação e comunicação**

Em relação ao público interno, a RFB possui uma política de comunicação adequada que propicia o uso do conhecimento corporativo em favor da produtividade. O canal de comunicação existente



te permite amplo acesso do corpo funcional às informações quanto ao papel de cada um no sistema de controle interno, bem como em relação aos objetivos e estratégias organizacionais.

No que se refere ao relacionamento da RFB com a sociedade, a Instituição possui canais de comunicação permanente, como a Ouvidoria, o CAC e a Internet, para que os contribuintes possam apresentar reclamações, sugestões, críticas e elogios, os quais contribuem para o aperfeiçoamento das atividades da Instituição.

A TV Receita está consolidada. Os vídeos informativos são produzidos a partir de sugestões das áreas técnicas.

O Twitter oficial da Receita é uma ferramenta de comunicação que visa a dar mais transparência e agilidade na divulgação das informações de interesse público.

O canal oficial da TV Receita no YouTube possibilita a divulgação de vídeos para o público externo.

Em 2018 foi publicada a 3ª edição do Relatório de Atividades da RFB, voltado para a difusão anual de informações quanto às principais realizações, desempenho e desafios enfrentados pela Instituição.

Não obstante, com base nos trabalhos realizados em 2018, foi comprovada a necessidade dos seguintes aperfeiçoamentos:

- a) Ampliação da integração das bases de dados dos sistemas informatizados; e
- b) Ampliação de registros de históricos.

## **V) monitoramento**

Como sistemática de monitoramento a RFB utiliza-se, no âmbito interno:

- da avaliação contínua dos controles internos, pelas próprias áreas técnicas das unidades administrativas, as quais procuram garantir que os processos de trabalho sejam conduzidos em consonância com a legislação aplicável;
- da supervisão e apoio estratégico que monitoram as operações no dia a dia;
- do gerenciamento de riscos institucionais;
- das ações relacionadas à integridade funcional;
- da execução de auditorias internas.

Não obstante, as ações de auditoria interna realizadas em 2018 demonstram que há oportunidades para avanços, por exemplo, com o estabelecimento implementação de maior número de alertas automáticos.

## b) Nível de maturação do processo de gerenciamento de risco

A gestão de riscos está sendo incorporada gradualmente às operações da RFB.

De forma a acelerar o processo de gerenciamento de riscos, foi publicada a Portaria RFB nº 3.241, de 30 de novembro de 2017, a qual estabelece prazo limite para o início dos ciclos de gerenciamento de riscos relativos aos processos de trabalho.

Com base nos trabalhos realizados, foi identificado que a gestão de riscos não é referência estruturada para o desenvolvimento de algumas atividades e que há necessidade de inserção da gestão de riscos, em algumas das atividades avaliadas, de forma efetiva, como referência para o desenvolvimento dos trabalhos. Foram emitidas recomendações no sentido de capacitar servidores de áreas específicas em relação à gestão de riscos e à gestão de riscos de conformidade, bem como de adotar medidas de aproximação com outros órgãos, visando à obtenção de informações de referência para a gestão de riscos.

Também identificou-se a necessidade de aplicação da gestão de riscos a determinadas avaliações realizadas.

Por fim, identificou-se a necessidade de inserção de referências para a gestão de riscos, em normas específicas dos processos finalísticos.

## c) Nível de maturação do processo de governança

A estrutura organizacional da RFB está consubstanciada no Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017.

Por meio da Portaria RFB nº 848, de 8 de junho de 2018, foi definida a estrutura de Governança Institucional da RFB e instituído o Comitê de Governança Institucional.

De acordo com o art. 3º da Portaria RFB nº 848, de 8 de junho de 2018, o Comitê de Governança Institucional é composto pelos seguintes membros:

- I – Secretário da Receita Federal do Brasil;
- II – Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil;

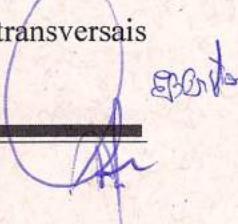
- III – Subsecretário de Gestão Corporativa;
- IV – Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento;
- V – Subsecretário de Administração Aduaneira;
- VI – Subsecretário de Fiscalização; e
- VII – Subsecretário de Tributação e Contencioso.

Além disso, conforme o art. 4º, foram recepcionados como instâncias internas de apoio à governança da RFB, os seguintes Comitês e Unidades:

- I - Comitê de Execução Orçamentária (CEO);
- II - Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI);
- III - Comitê de Cessão, Requisição e Fixação de Exercício da RFB;
- IV - Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav);
- V - Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos (Audit);
- VI - Corregedoria (Coger);
- VII - Ouvidoria (Ouid); e
- VIII - Comissão de Ética da Secretaria da Receita Federal do Brasil (CE-RFB).

### **C.1) Comitê de Governança Institucional**

Compete ao Comitê de Governança Institucional auxiliar o Secretário Especial da Receita Federal do Brasil na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 2017; incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados na RFB, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório, de forma tempestiva e inovadora; promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG) em seus manuais e em suas resoluções; avaliar, direcionar e monitorar a gestão de iniciativas institucionais que permitam o cumprimento da missão institucional da RFB e atingimento de seus objetivos estratégicos; fomentar e monitorar a gestão de riscos como fator essencial para implementar a estratégia, tomar decisões e realizar os objetivos da organização de maneira eficaz; elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência e aos temas transversais



submetidos à sua avaliação pelos seus membros; e expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências.

#### **C.2) Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav)**

À Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav) compete gerenciar as atividades relativas à estratégia e ao desempenho organizacional, a programas, projetos e seus portfólios, a processos de trabalho, à estrutura organizacional, à gestão do conhecimento organizacional e à inovação.

#### **C.3) Auditoria Interna da RFB**

A Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos (Audit) é a unidade de auditoria interna responsável pelas iniciativas de proposição de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB; de coordenação e execução de atividades de auditoria interna nas unidades centrais e descentralizadas; e de proposição de políticas e diretrizes relativas à gestão de riscos na RFB. A administração, gerência e tomada de decisões relacionadas à auditoria interna cabem ao Órgão Central da RFB.

#### **C.4) Ouvidoria da RFB**

A RFB possui uma estrutura de Ouvidoria responsável por receber, examinar e encaminhar as mensagens dos cidadãos, referentes a procedimentos e ações de agentes e unidades, no âmbito da RFB.

A Ouvidoria, composta por Unidades Central e Regionais da RFB, atua como canal de diálogo entre o cidadão e a RFB, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria da RFB faz parte do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Economia (ME), o qual é composto por uma rede de ouvidorias, hierarquicamente distribuídas por áreas de competência e jurisdição, coordenadas por uma Ouvidoria-Geral.

As mensagens advindas da sociedade são recepcionadas, em sua maioria, pela Ouvidoria-Geral do ME, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia ou reclamação) e tipo de serviço, e repassadas às Unidades Centrais e Regionais da RFB.

Uma vez recebidas, cem por cento das mensagens são respondidas aos cidadãos, sendo o prazo máximo para resposta de até trinta dias.

De acordo com o seu conteúdo, o tratamento das mensagens na RFB é realizado por diferentes áreas. Os pedidos de informação, normalmente, são respondidos pela Ouvidoria da Unidade Central; as solicitações relativas à sonegação são encaminhadas e respondidas pelas Divisões de Fiscalização e aquelas referentes aos desvios de conduta de servidores são repassadas à Corregedoria; os elogios, sugestões e reclamações são encaminhados às chefias das divisões responsáveis para conhecimento e providências; e as reclamações relativas a Tecnologia da Informação são direcionadas ao setor, mediante chamados de intervenção, com prioridade de atendimento.

#### **C.5) Sistema de Correição da RFB**

A Corregedoria da RFB (Coger) foi instituída pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/1997, com a finalidade de supervisionar, coordenar, executar, controlar e acompanhar todas as atividades correcionais no âmbito da RFB. Ela é uma das Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário da RFB, com sede na cidade de Brasília. A Coger também conta com dez Escritórios de Corregedoria (Escr), localizados nas capitais das sedes das Regiões Fiscais da RFB, e de um Núcleo de Corregedoria (Nucor), localizado em Manaus, vinculado ao Gabinete do Corregedor.

A Coger atua de forma a promover ações preventivas ao desvio de conduta e ações repressivas referentes à disciplina do corpo funcional da RFB, bem como para verificar os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e realizar procedimentos correcionais para apurar irregularidades praticadas no âmbito do órgão.

A Coger da RFB faz parte, como unidade seccional, do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, criado pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

#### **C.6) Comissão de Ética Pública da Seccional da Secretaria da Especial Receita Federal do Brasil (CEPS-RFB)**

A Comissão de Ética Pública Seccional da RFB foi constituída pela Portaria RFB nº 3.262, de 19 de agosto de 2011, com a finalidade de cumprir o previsto no Capítulo II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, além de exercer as competências previstas no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), e nas demais normas pertinentes à matéria.

De acordo com o Regimento Interno da CEPS-RFB, aprovado pela Portaria RFB nº 3.693, de 28 de novembro de 2011, essa Comissão tem como atribuições: atuar como instância consultiva do Se-

cretário e dos servidores da RFB; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; representar a RFB na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal; comunicar à CEPS situações que possam configurar descumprimento de suas normas; aplicar o código de ética ou de conduta próprio; orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor; responder consultas que lhes forem dirigidas; receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento das normas éticas; instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos; convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação; requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da Federação ou de outros Poderes da República; aplicar a penalidade de censura ética a servidor e encaminhar cópia do ato à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) da RFB, podendo, ainda, adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP); dentre outras.

#### **C.7) Comitê de Execução Orçamentária da RFB**

Na busca pelo cumprimento da gestão fiscal responsável, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e em consonância com os objetivos estratégicos institucionais, foi instituído pela Portaria RFB nº 1.970, de 18 de novembro de 2014, o Comitê de Execução Orçamentária (CEO) da RFB, o qual tem como atribuições: assistir o Secretário e o Subsecretário de Gestão Corporativa na execução orçamentária do órgão, acompanhar a execução orçamentária e examinar e manifestar-se sobre pedidos de alteração dos referenciais orçamentários estabelecidos. Esses pedidos referem-se aos recursos associados a Iniciativas Estratégicas, conforme definidas em ato específico do Secretário, e aos tipos de despesas de relevante interesse, conforme definidos em ato específico do Subsecretário de Gestão Corporativa.

#### **C.8) Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação da RFB**

O Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI) da RFB foi instituído pela Portaria RFB nº 229, de 26 de fevereiro de 2013, com a finalidade de deliberar sobre diretrizes e investimentos em tecnologia e segurança da informação, alinhando-os aos objetivos estratégicos institucionais.

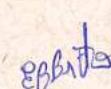
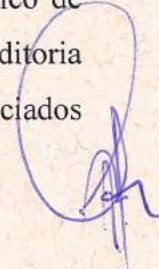
De acordo com o seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria RFB nº 801, de 28 de junho de 2013, o CTSI da RFB tem como atribuições: estabelecer as políticas e diretrizes gerais de tecnolo-

gia e segurança da informação, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais; aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); definir prioridades na execução dos planos e projetos relacionados à tecnologia e segurança da informação, observado o portfólio de projetos estratégicos da RFB; e aprovar as políticas e diretrizes gerais do plano de ações e investimentos para a área de tecnologia e segurança da informação.

#### **C.9) Comitê de Cessão, Requisição e Fixação de Exercício da RFB**

O Comitê de Cessão, Requisição e Fixação de Exercício da RFB foi instituído pela Portaria RFB nº 119, de 28 de janeiro de 2016 e tem como competência deliberar sobre cessão de servidores lotados na RFB, requisições previstas em lei para órgãos e entidades da União, no caso de servidores lotados na RFB, e fixação do exercício dos servidores ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria e Tributária da Receita Federal do Brasil.

Em 2018, um trabalho de auditoria avaliou os componentes dos mecanismos de governança em determinado processo de trabalho. Esse trabalho utilizou como critério o “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” e os resultados da auditoria indicaram que há algumas deficiências (no processo de trabalho auditado) de controles associados às boas práticas de governança direcionadas à administração pública federal.



## 2.6. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna

As ações realizadas pela Audit no ano de 2018 promoveram melhorias nos processos de trabalhos auditados em diversas frentes como, por exemplo: aprimoramento e padronização dos procedimentos, ajustes de sistemas informatizados, revisão de normativos e manuais, aprimoramento de ferramentas de controle. As recomendações exaradas pela auditoria e as ações implementadas pelos gestores foram importantes para a agregação de valor aos processos de trabalho, a melhoria dos controles internos da RFB e o aprimoramento da gestão institucional.

O quadro a seguir consolida os benefícios gerados, ao longo do exercício, por classe de benefício, por intermédio das ações de auditoria encerradas em 2018. Antes, apresenta-se algumas premissas utilizadas para a elaboração do quadro:

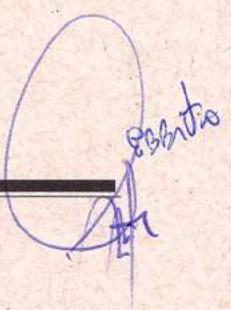
- a) Foram computados os benefícios decorrentes de avaliações realizadas em 2018 quanto ao atendimento de recomendações. Ações para atendimento de recomendações avaliadas nos anos 2017 e 2016 não foram computadas.
- b) É possível a ocorrência de benefícios financeiros no ano de 2018. Porém, tendo em vista que a obrigatoriedade de levantamento dos benefícios financeiros iniciou apenas em 10 de dezembro de 2018 e, na referida data, esta Audit ainda não tinha elaborado uma sistemática de acompanhamento e confirmação dos benefícios financeiros, todos os benefícios gerados em 2018 foram considerados não financeiros.
- c) A divisão entre os tipos de benefícios foi realizada seguindo o modelo de consolidação de benefícios estabelecido por meio da mensagem eletrônica encaminhada pela Secretaria Federal de Controle Interno em 05 de julho de 2018.

<b>A</b>	<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS:</b>	
B	Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 0,00
C	Valores Recuperados:	R\$ 0,00
<b>D</b>	<b>Valor Total de Benefícios Financeiros (B+C):</b>	R\$ 0,00
<b>E</b>	<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>	
F	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
G	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	7
H	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	194
I	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	0
J	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	0
K	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	7
<b>L</b>	<b>Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros (F+G+H+I+J+K):</b>	208




## 2.7. Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

Tendo em vista que a IN CGU nº 24/2015 não estabelecia a obrigatoriedade de implementação de Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, durante o ano de 2018 não havia um programa implantado nesta Audit com essa finalidade.



### 3. Atender aos Órgãos de Controle Externo e Interno

A Audit, por meio da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex), acompanha os trabalhos realizados pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, respectivamente Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), junto às Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Conforme atribuição regimental, prevista no art. 41 do Regimento Interno da RFB, a Diaex centraliza o recebimento das diversas demandas oriundas do TCU e do Ministério da Transparência, de modo a poder acompanhar o atendimento às requisições de informações e às deliberações proferidas por esses órgãos de controle e cumprir os prazos estabelecidos.

Além das demandas do TCU e do Ministério da Transparência, a Diaex também recebeu demandas do Ministério da Economia, por meio da Assessoria Especial de Controle Interno e, eventualmente, de outros órgãos, a exemplo do Ministério Público, Tribunais de Contas Estaduais (TCE), Congresso Nacional e Poder Judiciário.

Em 2018, a Diaex deu andamento interno a 235 (duzentos e trinta e cinco) documentos.

Do total de demandas do exercício, aproximadamente 93% foram resolvidas totalmente. Considerando demandas do exercício e demandas recebidas em anos anteriores, o total de processos resolvidos gira em torno de 85%.

A Diaex acompanhou e viabilizou a prestação de informações para subsidiar a realização de **63 (sessenta e três)** fiscalizações do TCU, realizadas no âmbito da RFB e de outros órgãos e entidades, que tenham sido comunicadas à RFB, e de **10 (dez)** fiscalizações do Ministério da Transparência, conforme disposto a seguir:

Órgão de Controle	Fiscalização	Nº do TC ou OS
1 TCU	Continuidade da auditoria operacional para avaliar a preparação do governo federal para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.	029.427/2017-7
2 TCU	Apuração de supostas irregularidades nas áreas de gestão de pessoas, de patrimônio e de obras na Delegacia da Receita Federal em São Luís/MA.	013.561/2016-2
3 TCU	Auditoria sobre a transparência das informações dos créditos tributários e parcelamentos fiscais e resultados patrimonial, financeiro e orçamentário do exercício de 2017.	026.079/2017-8
4 TCU	Apuração de supostas fraudes em licitação, com superfaturamento de preços e direcionamento de editais destinados a contratação de soluções de segurança e proteção de estações de trabalho e servidores.	023.456/2017-5
5 TCU	Diligência com vistas ao saneamento do processo de Representação, TC	028.592/2016-6

<b>Órgão de Controle</b>	<b>Fiscalização</b>	<b>Nº do TC ou OS</b>
	028.592/2016-6, que cuida acerca de "...possível sonegação de impostos (municipais, estaduais e federais), contrabando e fraude em contratos de fornecimentos de equipamentos na área de segurança e monitoramento...",	
6 TCU	Auditória sobre a gestão do crédito tributário motivada pelas constantes quedas de arrecadação e baixa recuperação dos créditos tributários.	015.918/2016-5
7 TCU	Representação de possíveis irregularidades no enquadramento de empresa no Simples Nacional.	025.176/2017-0
8 TCU	Auditória sobre os processos de concessão, renovação e supervisão da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).	017.220/2017-3
9 TCU	Acompanhamento das receitas primárias, despesas primárias impactantes, contingenciamento de despesas e cumprimentos de metas de resultado primário – 1º bimestre de 2018	034.123/2017-2
10 TCU	Monitoramento do cumprimento das recomendações contidas no Acórdão nº 458/2014-TCU-Plenário – Política Pública de Informática (Lei da Informática).	001.278/2017-7
11 TCU	Acompanhamento da implantação do Programa Portal Único de Comércio Exterior.	016.250/2017-2
12 TCU	Fiscalização com o objetivo de avaliar o aprimoramento do compartilhamento de dados na Administração Pública Federal no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).	010.716/2018-1
13 TCU	Representação em virtude de recusa em disponibilizar bases de dados relativas a sistemas informatizados integrantes do Siscomex.	017.090/2015-6
14 TCU	Atualização de informações quanto às deliberações postas no Acórdão nº 1.328/2016-TCU-Plenário acerca de gargalos para liberação de carga conteinerizada em portos da Região Sudeste.	008.930/2016-3
15 TCU	Acompanhamento da implementação do eSocial.	034.899/2016-2
16 TCU	Auditória de Conformidade no Cebas da Assistência Social na área de saúde.	023.415/2017-7
17 TCU	Indícios de fraude na aplicação de recursos públicos repassados ao Município de Cascavel/CE.	014.148/2014-5
18 TCU	Auditória de Conformidade no Cebas da Assistência Social na área de educação.	023.387/2017-3
19 TCU	Possíveis irregularidades no enquadramento de empresa no Simples Nacional.	021.320/2017-9
20 TCU	Auditória sobre demonstrações financeiras afetas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPs) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador	034.049/2017-7

	<b>Órgão de Controle</b>	<b>Fiscalização</b>	<b>Nº do TC ou OS</b>
		(FAT), do exercício de 2017.	
21	TCU	Auditória de Conformidade acerca do Regime Aduaneiro Especial Repetro.	031.800/2016-5
22	TCU	Representação de membro do MPTCU com vistas a avaliar a conformidade das concessões de benefícios tributários decorrentes da Lei 13.606/2018 e da Lei Complementar 162/2018 (Oitiva).	012.691/2018-6
23	TCU	Levantamento de Auditoria visando identificar os principais riscos e gargalos envolvidos nos procedimentos de preparação, declaração e pagamento de tributos federais, no Brasil, em 2018	015.289/2018-4
24	TCU	Acompanhamento da situação de governança e gestão das organizações públicas federais – ciclo 2018	015.268/2018-7
25	TCU	Acompanhamento das receitas primárias, despesas primárias impactantes, contingenciamento de despesas e cumprimentos de metas de resultado primário – 2º bimestre de 2018.	017.325/2018-8
26	TCU	Diligência com vistas ao saneamento do processo que trata das medidas tomadas para cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 25 (ICMS).	028.100/2017-4
27	TCU	Auditória de Conformidade sobre Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas).	015.940/2017-9
28	TCU	Auditória de Conformidade que tem por objetivo verificar a confiabilidade das informações constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).	020.302/2017-7
29	TCU	Avaliar o grau de auditabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a fim de identificar os riscos e impactos do atual estágio de transparência da administração tributária, e apresenta servidor para interlocução no âmbito da RFB.	021.258/2018-0
30	TCU	Avaliação de Projetos Cosiplan de Infraestrutura em Postos Fronteiriços de Países Membros do Mercosul e Associados.	010.529/2018-7
31	TCU	Políticas nacionais de fronteiras.	024.716/2017-0
32	TCU	Monitoramento do Relatório de Levantamento com o objetivo de avaliar os critérios de previsão de receitas orçamentárias da União	020.367/2014-7
33	TCU	Apreciação do processo de Contas do Presidente da República referente ao exercício de 2017.	012.535/2018-4
34	TCU	Requisição de informações sobre Sicob e Scorpions	012.350/2018-4 030.081/2017-3
35	TCU	Procedimento fiscalizatório das receitas e despesas primárias do 3º bimestre	024.128/2018-0

Órgão de Controle	Fiscalização	Nº do TC ou OS
	2018.	
36 TCU	Desonerações fiscais de receitas da Seguridade Social, no período de 2012 a 2017.	012.860/2018-2
37 TCU	Processo nº 011.742/2018-6 – Monitoramento do Acórdão nº 715/2012-TCU-Plenário. Solicita informações atualizadas sobre e-Social.	011.724/2018-6
38 TCU	Levantamento sobre a implementação do Sistema de Escrituração Digital do eSocial.	015.010/2018-0
39 TCU	Levantamento de Auditoria com o objetivo de verificar as causas da utilização de elevado percentual de contratações diretas pela administração pública federal.	025.301/2017-9
40 TCU	Representação sobre pagamento de restituições (Emgea)	030.105/2016-1
41 TCU	Auditoria coordenada com as Entidades de Fiscalização Superior de países da América Latina membros da Olacefs, com o objetivo de avaliar a governança das políticas nacionais de fronteira.	022.874/2018-6
42 TCU	Renúncia fiscal de tributos do Programa Universidade para Todos (Prouni).	018.075/2018-5.
43 TCU	Prestação de Contas da Superintendência da Zona Franca de Manaus - 2014	028.643/2015-1
44 TCU	Procedimento fiscalizatório com objetivo de apreciar supostas irregularidades ocorridas no Contrato 8500.0000011.09-4, firmado entre a Petrobras, o Estado de Pernambuco e o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (Suape).	032.449/2011-9
45 TCU	Levantamento com o objetivo de conhecer a estrutura de financiamento da educação pública, abrangendo fontes orçamentárias e extraorçamentárias.	027.502/2018-0
46 TCU	Evolução das receitas e despesas com a seguridade social, no período de 2012 a 2017.	012.860/2018-2
47 TCU	Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Senado Federal, relacionadas ao não recolhimento das contribuições sociais destinadas ao custeio do Plano de Seguridade do Servidor Público (PSS).	035.582/2015-1
48 TCU	Avaliação dos impactos dos benefícios fiscais concedidos para os setores a que pertencem as empresas (JBS e J&F), em especial ao setor de proteção animal, trabalho decorrente de solicitação do Congresso Nacional instaurado em atendimento ao Ofício 779/2018-SF, de 7 de junho de 2018.	023.578/2018-1
49 TCU	Monitoramento do cumprimento de deliberações sobre a prestação de contas das olimpíadas 2016 no Portal de Transparência.	023.058/2018-8
50 TCU	Levantamento de auditoria sobre as previsões de receitas incluídas na proposta orçamentária da União para o exercício de 2019.	034.328/2018-1

	<b>Órgão de Controle</b>	<b>Fiscalização</b>	<b>Nº do TC ou OS</b>
51	TCU	Relatório de Auditoria Operacional com o objetivo de verificar os gargalos que impactam a eficiência dos portos brasileiros.	024.768/2017-0
52	TCU	Representação prolatado em face de auditoria realizada com o objetivo de analisar indícios de irregularidades relacionadas à operação de apoio financeiro pelo BNDESPar à empresa JBS, com o objetivo de permitir a essa última adquirir e incorporar a empresa Bertin S/A.	034.935/2015-0
53	TCU	Auditoria Operacional para avaliar a política nacional de cabotagem, como é feita sua integração com as demais políticas de transporte e identificar os obstáculos ao seu desenvolvimento	023.297/2018-2.
54	TCU	Solicita informar os tipos de renúncias de receitas (alteração de alíquota ou base de cálculo, anistia, remissão etc) que foram concedidas ao setor de bebidas e outras informações.	026.994/2018-6
55	TCU	Tomada de Contas Especial no contrato 0800.0045604.08.2 (CT 149)	023.672/2015-3
56	TCU	Auditoria financeira no Ministério da Fazenda exercício de 2018.	034.554/2018-1
57	TCU	Auditoria para avaliar a eficiência da recuperação de créditos tributários inscritos na Dívida Ativa da União (DAU).	061.332/2017-2
58	TCU	Acompanhamento das ações relativas à implantação do Programa Portal Único de Comércio Exterior.	016.280/2017-2
59	TCU	Levantamento de auditoria ligada à concessão de benefícios e de recursos financeiros. Fundação Banco do Brasil (FBB)	032.895/2013-5
60	TCU	Auditoria para avaliar o funcionamento da Tecnologia da Informação (TI) na Administração Pública Federal. Indicação de servidor.	025.525/2018-2
61	TCU	Ausência de retenção de contribuição previdenciária sobre Notas Fiscais de Serviço.	003.757/2017-0
62	TCU	Representação sobre possíveis irregularidades no âmbito de contrato para a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron).	016.161/2015-7
63	TCU	Representação sobre possíveis irregularidades ocorridas na Derat-SP relacionadas a pedidos de restituição ou resarcimento e declaração de compensação.	039.965/2018-0.
64	CGU	Auditoria sobre a gestão de serviços terceirizados que está sendo realizada na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme anunciado pelo Ofício nº 19432/2017/CGFAZ/DE/SFC-CGU de 9 de novembro de 2017, e em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001.	00190.112164/2017-45
65	CGU	Prestação de Contas do Governo da República exercício de 2017.	025.655/2017-5

	<b>Órgão de Controle</b>	<b>Fiscalização</b>	<b>Nº do TC ou OS</b>
66	CGU	Auditória na área de Gestão de Recursos Humanos.	201702204/01 e 02
67	CGU	Auditória na área de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).	201702513/002
68	CGU	Realização de Auditória Avaliação de Resultados da Gestão - Exploratório e Avaliativo sobre as atividades da UJ em relação à gestão de benefícios financeiros, creditícios e tributários.	6398/2018/CGFA Z/DE/SFC-CGU
69	CGU	Auditória Anual de Contas do Ministério da Fazenda relativa ao exercício de 2017.	00190.105239/2018-12
70	CGU	Auditória no MDIC com escopo, entre outros, na avaliação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).	00190.104665/2018-39
71	CGU	Avaliar os Macroprocessos da UJ relacionados à gestão e governança de benefícios tributários	00190.103777/2018-72
72	CGU	Auditória Transversal de Gestão de Pessoas	00190.112553/2018-71
73	CGU	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação	00190.112036/2018-82

## 4. Gerir Riscos Institucionais

No ano de 2018, a Divisão de Implementação e Suporte em Gestão de Riscos (Disri), integrante da estrutura da Audit, desenvolveu diversas ações com intuito de dar continuidade à implementação da Política de Gestão de Riscos Institucionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

A RFB manteve-se como membro do Comitê Técnico de Gestão de Riscos da ABNT para discussão sobre normas ABNT relacionadas à Gestão de Riscos, acompanhando inclusive a publicação da Norma ISO 31000:2018. Tal participação permite à RFB manter o alinhamento às boas práticas e realizar ações de *benchmarking*, com intuito de desenvolver ações estratégicas em prol do desenvolvimento da temática de risco no âmbito institucional.

Neste período, houve a revisão dos procedimentos relacionados à elaboração do Parecer de Riscos Institucionais, com a revogação da Portaria Audit nº 9, de 27 de fevereiro de 2013, e a publicação da Portaria Audit nº 10, de 12 de março de 2018. A Disri elaborou Parecer de Riscos Institucionais sobre o uso de código de acesso no Portal e-CAC para a aplicação PERDCOMP Web por pessoa física, para a emissão de Relatório de Inclusão no Cadin pela RFB e para a consulta a despachos decisórios e intimações.

Além disso, a Disri prestou suporte em gerenciamento de riscos para início do ciclo e também durante a avaliação de riscos dos processos de trabalho elencados no item 4.2 e realizou cursos de formação de analistas de riscos.

Destaca-se também a continuidade das melhorias ao Sistema de Gestão de Riscos – G-Riscos e a reformulação dos painéis gerenciais para gestores e patrocinadores de processos de trabalho com o intuito de facilitar sua utilização e visualização.

O detalhamento dessas ações e as atividades em andamento estão dispostos a seguir.

### 4.1. Disseminação da Política de Gestão de Riscos

- Plano de Disseminação em andamento com publicações no Informe-se tratando do tema Gestão de Riscos;
- Melhoria contínua do material da capacitação presencial no intuito de oferecê-la da forma mais completa e eficiente;

- Início da revisão do material do curso a distância “Introdução à Gestão de Riscos”; e
- Realização de 13 turmas do curso de Formação de Analistas de Riscos, resultando no treinamento de 48 servidores.

<b>Quantidade de servidores treinados por unidade</b>					
Audit	22	Cogea	2	Corec	3
Cerad	1	Cogep	1	Corep	2
Coana	2	Copav	1	Cosit	2
Cocad	2	Copei	1	Cotec	2
Cofis	3	Copol	3	Sucor	1

## 4.2. Implementação da Metodologia de Gestão de Riscos

<b>Avaliação de Riscos finalizada (plano de ação elaborado)</b>
SELECIONAR SUJEITOS PASSIVOS PARA FISCALIZAÇÃO
<b>Ciclos de Gerenciamento de Riscos iniciado em 2018</b>
GERIR DIREITO CREDITÓRIO DE CONTRIBUINTE
SOLUCIONAR CONSULTAS SOBRE CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS
REALIZAR PROCEDIMENTOS DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO
INSCREVER NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
ALTERAR O REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CANCELAR O REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
DECLARAR NULIDADE DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
RESTABELECER A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
DISPONIBILIZAR CONSULTAS E EMISSÃO DE COMPROVANTES DE SITUAÇÃO CADASTRAL PELA INTERNET
INSCREVER NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA
ALTERAR OS DADOS NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA
BAIXAR O REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA
EFETUAR OUTROS ATOS DE OFÍCIO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA
DISPONIBILIZAR SERVIÇOS ONLINE DO CNPJ À SOCIEDADE

INSCREVER IMÓVEL NO CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS
ALTERAR IMÓVEL NO CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS
ALTERAR A TITULARIDADE POR ALIENAÇÃO TOTAL NO CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS
CANCELAR IMÓVEL NO CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS
REATIVAR IMÓVEL NO CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS
DISPONIBILIZAR CONSULTAS E EMISSÃO DE COMPROVANTES CADASTRAIS PELA INTERNET

Atualmente, o número de processos de trabalho com documentação de avaliação de riscos validada pela Disri é de 44 do total de 239 publicados pela Copav (até 01/02/2019), portanto, 18,41%.

#### **4.3. Implantação do Sistema de Gestão de Riscos – G-Riscos:**

- Aprimoramento da plataforma para cadastro de riscos no Sistema G-Riscos, utilizando o LibreOffice Base;
- Reestruturação do painel gerencial do Patrocinador do processo de trabalho e Secretário-MashZone;
- Elaboração de roteiros para usuários do sistema; e
- Divulgação do Sistema G-Riscos em reuniões com a alta administração, gestores e durante a realização dos cursos de Formação de Analistas de Riscos.

#### **4.4. Estudos e prospecções – *benchmarking***

- Certificação Internacional C31000 – Profissionais de Gestão de Riscos para dois membros da Disri, trazendo credibilidade para a unidade de negócio e permitindo ações de *benchmarking*;
- Representação na Comissão de Estudo Especial Gestão de Riscos da ABNT;
- Participação em reuniões com o Comitê de Riscos, Controle e Integridade – CGCRI da Frente de Gestão de Riscos do PMIMF;
- Participação em reuniões com a Rede GIRC;
- Apresentação da metodologia de gerenciamento de riscos para Polícia Federal, Embrapa e Universidade de Brasília; e
- Contato com a Administração Tributária da Espanha.

## 5. Ações de capacitação

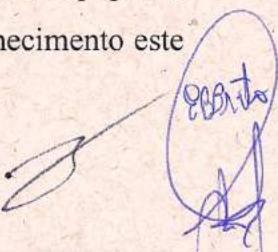
Ao longo do ano de 2018, ocorreram dez eventos de capacitação sobre temas relacionados à auditoria interna, gestão de riscos e atendimento aos órgãos de controle externo, conforme consta no quadro a seguir.

Ação de capacitação	Servidores capacitados	Carga horária
<b>Gabinete da Coordenação-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos (Total)</b>	1	56 horas
<b>9º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública</b> Participação do Coordenador-Geral da Audit no 9º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública.	1	16 horas
<b>I, You, Me and We</b> Participação do Coordenador-Geral da Audit em curso destinado a expandir a consciência pessoal dos participantes e a compreensão de seus estilos de liderança, preferências e comportamentos; fortalecer a capacidade de construir, liderar e motivar grupos de trabalho e equipes; e aumentar a capacidade de se comunicar, cooperar e colaborar com outras pessoas para ajudar a guiar em sua jornada escolhida como gerentes e líderes públicos.	1	40 horas
<b>Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria</b>	22	1.070
<b>Introdução às atividades de Auditoria Interna</b> Treinamento de servidores sobre o funcionamento das atividades de Auditoria Interna da RFB, o fluxo do processo de auditoria, os principais papéis de trabalho e as principais técnicas de auditoria.	5	32 horas
<b>Auditoria Baseada em Riscos</b> O treinamento abordou os principais conceitos de uma auditoria baseada em riscos, a preparação do plano anual de auditoria e também a condução do planejamento de auditoria, associado ao contexto corporativo.	5	16 horas
<b>A Importância do sistema de Controle Interno Baseado no COSO ICF</b> O treinamento teve o objetivo de capacitar servidores que atuam na área de Auditoria Interna quanto à importância do sistema de Controle Interno Baseado no COSO ICF.	5	16 horas
<b>Formação de Analistas de Riscos</b> Formação de analistas de riscos e capacitação na metodologia de gerenciamento de riscos da RFB.	19	16 horas
<b>Aperfeiçoamento em Auditoria – Módulo Planejamento</b> Treinamento destinado a capacitar os servidores na aplicação das melhores técnicas disponíveis para a condução de auditoria de maneira integrada e na realização de trabalhos com maior poder transformador.	3	40 horas
<b>Aperfeiçoamento em Auditoria – Módulo Execução, Relatório e Monitoramento</b> Treinamento destinado a capacitar os servidores na aplicação das melhores	3	40 horas



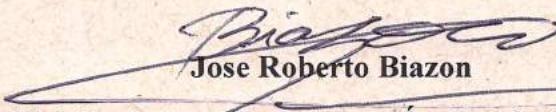
técnicas disponíveis na fase de execução, na construção de relatórios que transmitam mensagens de maneira objetiva e de fácil consumo para os principais clientes e na projeção e execução de monitoramentos que promovam a transformação pretendida pelas recomendações e mostrem os benefícios decorrentes.		
<b>Técnicas de Auditoria</b> Repassar às equipes responsáveis pelas Auditorias os conhecimentos obtidos nos cursos ministrados pelo TCU.	20	2 horas
<b>Succeeding as a Supervisor</b> Preparar o servidor público como supervisor de pessoas, desenvolvendo habilidades próprias às suas responsabilidades, de modo que possa ser mais efetivo em suas funções.	1	40 horas
<b>Seminário sobre o SPED</b> O treinamento teve o objetivo de capacitar os servidores acerca de novas obrigações acessórias surgidas em razão do SPED.	2	20 horas
<b>Gestão de Riscos</b> Capacitar pessoas para aplicar as noções de gestão de riscos no contexto do setor público.	2	20 horas
<b>Gestão de Processos</b> O curso apresenta noções básicas sobre gestão de processos, prática que permite alinhar os processos aos objetivos estratégicos da organização, eliminando falhas, extinguindo atividades que não agregam valor e mantendo o foco em seus clientes.	1	20 horas
<b>Liderança</b> Formação de líderes de equipe que tenham capacidade para identificar estratégias, conhecer e desenvolver as competências de seus liderados.	1	26 horas
<b>Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo ( Total )</b>	1	16 horas
<b>Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU)</b> Treinamento voltado ao atendimento aos órgãos de controle externo, atualizando servidor em temas atuais, bem como na melhor forma de lidar com as diligências vindas destas entidades.	1	16 horas
<b>Divisão de Implementação e Suporte em Gestão de Riscos ( Total )</b>	2	32 horas
<b>Formação de Analistas de Riscos</b> Formação de analistas de riscos e capacitação na metodologia de gerenciamento de riscos da RFB.	2	16 horas

As ações de capacitação realizadas em 2018 tiveram por finalidade o aprimoramento contínuo dos servidores que realizam os trabalhos na Audit, realizar trocas de experiências entre as equipes e, principalmente, capacitar os servidores em métodos de gerenciamento de riscos, conhecimento este cada vez mais necessário para o planejamento e a execução de atividades de auditoria.



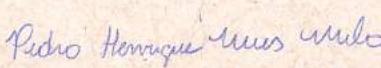
## 6. Considerações finais

As atividades desempenhadas pela Audit são instrumentos importantes na melhoria dos controles internos da RFB, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e de gestão, por meio de auditorias internas, da disseminação da cultura de gestão de riscos e do acompanhamento às deliberações dos órgãos de controle externo e interno, atuando por toda a Cadeia de Valor da RFB.



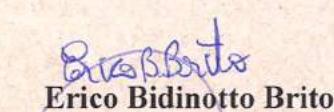
Jose Roberto Biazon

**Chefe da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo**



Pedro Henrique Neves de Melo  
Pedro Henrique Neves de Melo

**Chefe da Divisão de Implementação e Suporte em Gestão de Riscos**



Erico Bidinotto Brito

**Coordenador de Planejamento e Execução de Auditoria**



Aparecido Xavier de França

**Coordenador-Geral de Auditoria Interna e Gestão de Riscos**